

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, no âmbito da Empreitada de “Obras de demolição e Emparedamento Coercivo”, a partir do dia 06.12.21, será condicionada a circulação / proibição do estacionamento, na Travessa da Vitoria nº 4 a 12 e Travessa de S. Francisco n.º 7 (conforme planta em anexo), no período compreendido entre as 8.00 horas as 18.00 horas, para a realização de trabalhos de demolição de edificação. -----

Para o devido efeito, mais informamos:

- que deverão ser removidos todos os bens existentes, no exterior da edificação até dia 05.12.21, não se responsabilizando a Autarquia, pela sua guarda e ou acondicionamento. -----

- que ficara com os dois sentidos, na travessa da Graça , contudo apenas para acesso á obra. -----

- que ficara proibido o estacionamento no Largo Rampana, Tv S. francisco e Tv Amparo. -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança das pessoas e dos trabalhos

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 24 dias do mês de novembro de 2021 -----

O Presidente da Câmara,

FREDERICO ALEXANDRE Assinado de forma digital por FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
ALJUSTREL DA COSTA ROSA DN: cn=2021.11.25.104832.Z

(Frederico Rosa)

